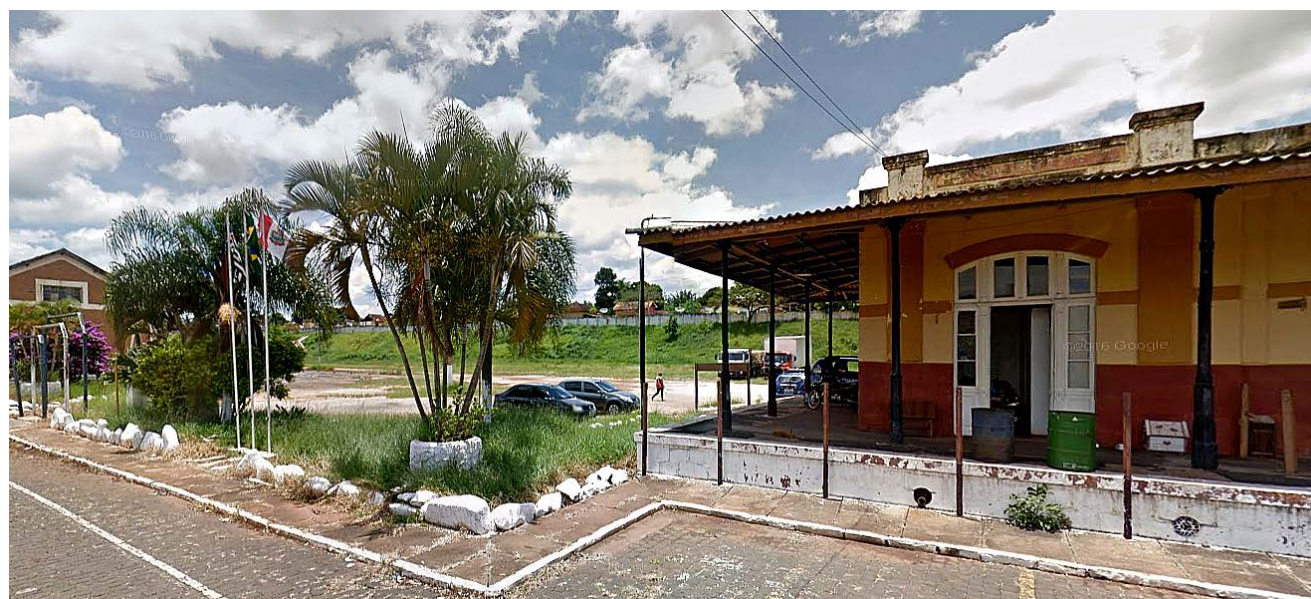




Itararé, 17 de agosto de 2017 - Ano III - Edição nº 126 - Lei Municipal nº 3.580, de 20 de março de 2014

Prefeitura conquista termo de guarda provisória das áreas da Rede Ferroviária



A área tem um total de 124 mil m² e abrirá espaço para construção de casas populares. Pág 03

Prefeitura entrega veículo zero km para Saúde



Os pacientes que precisam se deslocar para outros centros em busca de tratamento médico terão mais conforto a partir deste mês. Com investimento de R\$ 172 mil a Prefeitura entregou uma Sprinter da Mercedes-Benz Pág. 03

Cinco escolas de Educação Infantil recebem parques



Melhorar o momento de socialização e lazer das crianças é o objetivo da Prefeitura, que instalou na última semana, novos parquinhos em unidades escolares da rede municipal. Pág 03

Saúde reúne gestantes em prol do aleitamento materno



Agosto é conhecido como o mês dourado, período em que o Sistema Único de Saúde intensifica ações sobre os benefícios da amamentação. Na última semana foi a vez das gestantes do bairro Tônico Adolfo receberem orientação. Pág. 03

SAÚDE ANIMAL

Imunização é neste sábado (19)

CAMPANHA DE VACINAÇÃO

ANTIRRÁBICA CÃES E GATOS

Leve seu animal ao posto de vacinação mais próximo!!!

Dias: 19/08 e 02/09

Zona Rural: 22, 23 e 24/08



Realização:

Agenda Cultural

Cinema 'Corra Lola, corra'

Dia: 19

Hora: 20h

Local: Teatro Sylvio Machado

Final do Campeonato Rural de Futebol

Dia: 20

Hora: 13h30

Local: Clube Atlético Fronteira

Sujeito a alteração de data em caso de chuva

Consultas veterinárias gratuitas acontecem na quinta-feira (24)

O Jardim Paulicéia receberá na próxima semana a equipe de veterinários da Secretaria Municipal de Agricultura e da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva (SP) para realização de consultas e exames nos animais de estimação. O atendimento será das 9h às 16h na Escola Municipal Newton Marques, localizada no bairro. Mais informações na Secretaria, localizada à rua Frei Caneca, 1443 – Centro.



O atendimento será das 8h às 11h30 e das 13h às 17 horas e os bairros atendidos serão: Vial Osório, Tônico Adolfo, Novo Horizonte, Santa Terezinha e Cruzeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

CONVITE ABERTO AO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Venha participar da Audiência Pública de elaboração e aprovação da LOA 2018 e PPA 2018-2021, que acontecerá na data de 23 de agosto de 2017, as 14 horas, no Teatro Municipal, sito a rua XV de novembro nº 56. Assim disciplinado, para que haja a necessária transparência da gestão fiscal.

LICITAÇÃO



A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as licitações: Pregão Presencial 75/17 - Aquisição de livros para compor o acervo da biblioteca para educação infantil e infanto-juvenil para o uso das unidades escolares, abertura dia 01 de setembro de 2017 às 09:00hs, Pregão Presencial 93/17 - Aquisição de equipamentos para farmácia de manipulação, abertura dia 01 de setembro de 2017 às 14:30hs, Pregão Presencial 92/17 - Aquisição de materiais de enfermagem para Secretaria Municipal de Saúde e SAMU, abertura dia 04 de setembro de 2017 às 08:10hs, Pregão Presencial 94/17 - Aquisição de Tablets para Secretaria Municipal de Saúde, abertura dia 05 de setembro de 2017 às 09:00hs. Solicitação dos editais pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br, pelo link "licitações" ou e-mail: edital@itarare.sp.gov.br ou informações pelo fone (15) 3532-8000.



Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

Prefeito

Heliton Scheidt do Valle

Vice-Prefeito

Artur de Fátima Ferreira de Souza

Secretário de Administração

Jeronimo de Almeida
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

Secretário de Agricultura e Pecuária

Castelar Pimentel Junior
Rua Frei caneca, 1443
Telefone: (15) 3532-2457

Secretária de Assistência Social

Luciana Perucio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

Secretária de Educação

Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua: Major Queiroz, 312
Telefone: (15) 3531 8130

Secretaria de Desenvolvimento

Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000

Secretária de Finanças

Silene de Genaro Pimentel
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

Secretário de Governo

Gilmar Jorge Rafael
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000

Secretária de Saúde

Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone: (15) 3531-2080

Secretário de Serviços Municipais

Gilberto Côrtes
Rua Treze de Maio, 07
Telefone: (15) 3532-4378

Coordenador de Cultura

Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

Coordenador de Esporte

Danilo Rafael Pimentel Bozoki
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone: (15) 3531-3163

Coordenadoria de Habitação

Rua XV de Novembro, 549
Telefone: (15) 3531-4051

Coordenadoria Meio Ambiente

Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

Coordenador de Turismo

Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone: (15) 3531-1749

DEMUTRAN

Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone: (15) 3532 - 4431

Jornal Oficial
do Município de Itararé

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL:
Max Alberti

FOTOS:
Prefeitura Municipal de Itararé

IMPRESSÃO:
Press Alternativa - Curitiba/PR

TIRAGEM: 1.000 (mil) exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br



Poder Legislativo

Presidente: Sérgio Luís Stadler

1º Vice Presidente: Ednilson de Genaro

2º Vice Presidente: Valdiclei Oliveira

1º secretário: Yago Felipe Ferreira Raposo

2º secretário: Reinaldo Roberto Diogo

Darci Vieira Coutinho
Ederson Soares de Lima
João Luís R. dos Santos
José Roberto Cogo
Júlio César S. de Almeida
Luís Henrique A. R. da Silva
Márcio Soares de Almeida
Rodrigo Pimentel Fadel

Câmara Municipal

Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira
Gestor de Comunicação

Prefeitura conquista termo de guarda provisória das áreas do governo federal

Ação dá mais oportunidades de construção de moradias populares aos munícipes



A Prefeitura de Itararé, através do Executivo conquistou o termo de guarda provisória das áreas do governo federal. O documento foi assinado na Secretaria de Patrimônio da União (SPU) na última semana.

A partir de agora a Prefeitura é a responsável pelas terras da Rede Ferroviária existente no município, mais conhecida como Ferrovia Paulista (Fepasa). Diante disto abre-se espaço para construção de ca-

sas populares.

Segundo a Coordenadoria Municipal de Planejamento a área tem um total de aproximadamente 124 mil metros quadrados e abrange bairros como Santa Terezinha, São João e parte do centro.

Atualmente o local abriga a base da Guarda Civil Municipal, além de ser utilizado como centro de eventos, onde acontece a tradicional Festa de Peão, além de recepcionar circos e parques durante o ano.

Cinco escolas de Educação Infantil recebem parques

Investimento gira em torno de R\$ 80 mil

As escolas municipais de Educação Infantil em Itararé, Profº Dilermundo Marques Camargo, Dulce de Paula Carneiro, Irene Amaral Tomas, Profª Josélia Rocha de M. Ferreira e Valéria Cristina Simões receberam neste mês os seus parques infantis. A instalação também já foi feita. A inauguração ocorrerá até a próxima semana. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, o objetivo da aquisição é proporcionar atividades lúdicas

e de lazer aos educandos das unidades.

A ação é um projeto realizado pelas unidades de ensino com apoio da Secretaria Municipal de Educação. Ao todo, estão sendo investidos R\$ 80 mil pelo Poder Judiciário local para a aquisição e instalação dos parques.

Para a Secretaria, o ato proporcionará aos alunos um espaço de aprendizado com alegria e interação.

Secretaria de Saúde de Itararé promove palestras para gestantes



Encontro faz parte das atividades do Agosto Dourado

Desde o início do mês Itararé, através da Secretaria Municipal de Saúde tem realizado encontros com gestantes em prol da campanha 'Agosto Dourado', uma ação de conscientização e esclarecimentos a respeito da importância do aleitamento materno. Na última semana, a Estratégia Saúde da Família do bairro Tônico Adolfo reuniu 27 futuras mães numa tarde descontraída de aprendizado. Com a explanação da enfermeira Beatriz Montiel e da fonoaudióloga, Selma Miguel, os benefícios da amamentação e os cuidados necessários desde o início da gestação foram passados de forma leve e esclarecedora. As palestras têm acontecido semanalmente e, segundo a Secretaria, a participação vem aumentando gradativamente. O trabalho é desenvolvido pelas equipes das unidades, gerando mais segurança e comodidade aos pacientes. Para saber mais sobre o 'Agosto Dourado' basta se dirigir até a unidade de saúde mais próxima ou na Secretaria Municipal de Saúde, na rua Frei Caneca, 1471 – Centro.

Prefeitura entrega veículo zero km para Saúde



A Prefeitura de Itararé entregou na última sexta-feira (12) uma van 0km para a Secretaria Municipal de Saúde. O veículo é o quarto adquirido pela gestão em menos de oito meses.

A van, uma Sprinter da Mercedes-Benz, com capacidade para 17 lugares é resultado de uma emenda parlamentar federal no valor de R\$ 172 mil e irá contribuir com a melhora no transporte de pacientes para centros médicos em outros municípios.

A administração municipal ressalta ainda que esta aquisição é só mais um passo na busca pela humanização da Saúde.

Novos veículos - Com recursos próprios a Prefeitura já adquiriu um caminhão coletor de lixo, um veículo para o Corpo de Bombeiros e um rolo compactador. Além destes, está em processo de licitação mais duas vans para a Saúde.



Itararé pleiteia adesão ao programa estadual 'Município Verde Azul'

Iniciativa visa recuperação e preservação ambiental

A Prefeitura iniciou na manhã da quinta-feira (10) ações para certificação no programa estadual 'Município Verde Azul' (PMVA), cujo objetivo é estimular e auxiliar na elaboração e execução de políticas públicas na área de recuperação e preservação ambiental.

Para dar início ao projeto, que concede a certificação através do selo verde azul, a equipe de secretários municipais se reuniu no Teatro Sylvio Machado, onde a Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente, ministrou uma capacitação, credenciando-os para a consecução do PMVA.

Na oportunidade foi explanado sobre as dez diretrizes norteadoras do projeto: esgoto tratado, resíduos sólidos, biodiversidade, arborização urbana, educação ambiental, cidade sustentável, gestão das águas, qualidade do ar, estrutura ambiental e conselho ambiental.

A participação de Itararé no programa depende do cumprimento de 100 tarefas de gestão ambiental, segundo explicou o engenheiro ambiental da Prefeitura, Luís Alberto

Capelassi. "Já desempenhamos 50% das ações que precisamos para conquistar a certificação. Hoje contamos com aterro sanitário, plantio de mudas nativas, campanhas de reciclagem, entre outras", exemplifica.

Neste sentido as diretrizes ambientais da atual gestão municipal estão de acordo com as propostas do PMVA, precisando todavia, de acordo ainda com Capelassi, atingir 80% das diretrizes do programa.

"A avaliação, se o município está apto ou não a receber o selo verde azul, acontece em outubro e até lá todos os representantes do executivo precisam trabalhar de forma integrada para que o resultado seja positivo", destaca o engenheiro.

Para a gestão municipal a certificação é muito importante para o desenvolvimento, levando em consideração a melhoria na qualidade da saúde da população, e o avanço das atividades turísticas, que hoje despontam como grande alavanca da economia.



Vôlei feminino de Itararé vence Liga Sorocabana



Grupo enfrentou Boituva e Pilar do Sul

A equipe feminina de Vôlei de Itararé, categoria mirim, venceu o festival da Liga Sorocabana de Voleibol em Pilar do Sul (SP) no último sábado (12).

Na primeira partida, a equipe ganhou de Boituva por 02 a 00. Após, venceu as donas da casa por 02 a 01.

Ainda não há datas definidas às próximas competições.

De acordo com a equipe técnica, o grupo tem feito uma excelente campanha até o momento.

Equipe Infantil - neste sábado (19), a equipe infantil enfrenta a Fefiso em Sorocaba pela Liga Sorocabana.

Fazenda Primavera e Rodeio disputam final do Campeonato Rural de Itararé



Partida será no próximo domingo (20) no Clube Atlético Fronteira

Após quatro meses de competição, as equipes Fazenda Primavera e Rodeio disputam neste domingo (20) o título de campeã do Campeonato Rural de Futebol de Itararé (SP).

A partida será realizada no Clube Atlético Fronteira (CAF). Às 13h30, Lageado e Morro Azul se enfrentam pelo terceiro lugar e às 15h30 os finalistas entram em campo.

A conquista da vaga à final foi concretizada ontem (13). Fazenda Primavera venceu Lageado por 01 a 00. Já Rodeio ganhou da equipe de Morro Azul nos pênaltis por 04 a 02, após empate em 01 a 01 no tempo normal. O evento contou com a participação da Guarda Civil Municipal.

Prefeitura negocia dívida de R\$ 30 milhões com INSS

Pagamento comprometerá investimentos no município

A Prefeitura de Itararé, através do Executivo negociou, na última semana, uma dívida de R\$ 30 milhões com a previdência social. O débito é decorrente da falta de recolhimento da cota patronal de INSS dos servidores nos períodos de 2010 a 2013.

Segundo o departamento jurídico, além deste valor, há mais R\$ 15 milhões de um parcelamento já existente, firmado na gestão referente ao período de 1991 a 1997, que continua sendo pago mensalmente.

"A atual gestão parcelou apenas as pendências deixadas pela administração 2010 a 2012 e meses de janeiro e fevereiro de 2013, no valor aproximado de R\$ 30 milhões",

explica o chefe da assessoria jurídica da Prefeitura, Filipe Martins.

A negociação foi realizada visando uma boa saúde financeira do caixa da Prefeitura. "Nosso compromisso também envolve o dinheiro público", ressalta.

De acordo com o Executivo, o pagamento comprometerá parte do orçamento anual, inviabilizando investimentos no município.

Ao todo, foram pagos cerca de R\$ 1,9 milhão à empresa que vendeu o falso serviço de compensação tributária, alegando a possibilidade de não recolhimento da contribuição obrigatória por lei.



DECRETOS

DECRETO Nº 115, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de representatividades junto a EQUIPE LOCAL (2016 a 2019) com a função de construir diagnóstico e a elaboração do PAR- Plano de Ações Articuladas – (MEC/ FNDE) da Rede Municipal de Itararé. HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. – Altera representatividades, junto a EQUIPE LOCAL (2016 a 2019) com a função de construir diagnóstico e a elaboração do PAR - Plano de Ações Articuladas – (MEC/ FNDE) da Rede Municipal de Itararé, nomeados pelo Decreto nº 42, de 12 de março de 2016, a saber:

Secretaria Municipal de Educação

- Titular – Jussara Abujabra Merege Chaves – RG 7.147.509-6/ CPF 556.512.408-53, em substituição ao Sr. José Carlos Klocker Vasconcellos Filho.

Técnicos da Secretaria Municipal de Educação

- Ana Maria Ferreira Santos Oliveira - RG nº 26.718.247-8/ CPF nº 259.415.748-19, em substituição a Sra. Claudinéia Batista.

- Rosa Maria de Jesus Galdino - RG nº 25.297.361-6 / CPF nº 152.501.608-32, em substituição a Sra. Gercilene Alcantara Pinto Galiano.

- Sandra Rodrigues de Carvalho Pereira - RG nº 27.640.154-2/ CPF nº 177.193.338-02, em substituição a Sra. Gláucia Mara Muller.

Representante do Conselho Municipal

- Ivani Fauro dos Santos – RG nº 18.370.810/ CPF nº 072.768.588-60, em substituição a Sra. Janaína Mayra de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 25 de julho de 2017

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeados, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 116, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre substituição de representante junto ao Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 2087, de 20 de junho de 1991, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º - Passa a compor o Conselho Municipal de Saúde nomeado pelo Decreto nº 102, de 20 de junho de 2017, o Sr. Alexandre Alves Pinheiro na qualidade de titular, em substituição ao Sr. Luís Claudio de Jesus, representando a entidade beneficente – COPADDI – Comunidade de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas de Itararé.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 26 de julho de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 117, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre substituição de representante junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 3220, de 23 de novembro de 2009, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA

Art. 1º - Passa a compor o Conselho Municipal de Assistência Social nomeado pelo Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2017, o Sr. Alexandre Alves Pinheiro na qualidade de titular, em substituição ao Sr. Luís Claudio de Jesus, representando a Comunidade de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas de Itararé – COPADDI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 26 de julho de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 118, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Desliga membros do Conselho FUNDEB.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Ficam desligados do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB os seguintes senhores:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Julio Cesar Souza

Suplente: Luana Maria Rodrigues

Suplente: Claudinei Aparecido Calabrez

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Maria Celina Camargo Miranda

Suplente: Rosa Maria de Jesus Galdino

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO

DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO

Titular: Simone de Souza Cordeiro Ramos

Suplente: Maria Angélica Pantaleão de Paula

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Clécio Cardoso Santos

Titular: Luiz Fabricio Francisco Monteiro

Suplente: Eduardo José Santos

Suplente: Valdirene de Souza Venâncio

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EJA)

Titular: Ana Carine Gomes

Titular: Ana Carolina Rodrigues da Rosa

Suplente: José Luiz Barbosa

Suplente: Vanessa Pimentel dos Santos

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Janaina Mayra de Oliveira

Titular: Viadimir de Almeida

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 27 de julho de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 119, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho FUNDEB

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 3575 de 12 de março de 2014, ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CONSELHO DO FUNDEB, os seguintes senhores:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular – Simone de Souza Cordeiro Ramos

Suplente- Ana Maria Ferreira Santos Oliveira

Suplente- Claudinea Suzi Soares Halcsik

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular – Rosa Maria de Jesus Galdino

Suplente – Jeane Aparecida Galhoti de Oliveira

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO

Titular- Maria Isabel Almeida Santos

Suplente – Sonia Regina Firmino

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

Titular- Eduardo José Santos

Titular- Leila dos Anjos

Suplente- Priscilla Prestes Candido de Oliveira

Suplente- Fernanda da Graça Bueno

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EJA)

Titular – Nerice Alves da Silva

Titular- Rosângela Gomes Sobrinho

Suplente- José Orlando Domingues

Suplente- Cesar Vanderley Ferreira de Mello

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Vlademir de Almeida

Suplente – Fátima Aparecida Sguário Toti

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 27 de julho de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 128, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a "V Conferência Municipal de Saúde" e nomeia os seus organizadores.

O Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e considerando que Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberações da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142, de 28 de novembro de 1990.

Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde, quanto à realização da "V Conferência Municipal de Saúde", no dia 10 de agosto de 2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a "V Conferência Municipal de Saúde", a ser realizada no dia 17 de agosto de 2017, às 13h00, nas dependências do Clube Atlético Fronteira, localizado na Rua XV de Novembro 341, Centro, nesta cidade.

Art. 2º. O tema central da conferência será "Resgatando o direito à Saúde".

Art. 3º. A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal da Saúde Ana Maria de Souza e na sua ausência ou impedimento eventual por seu representante legal.

Art. 4º. São objetivos da "V Conferência Municipal de Saúde":

I - reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

II - mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade Itarareense acerca do direito à saúde e em defesa do sus;

III - fortalecer a participação e o controle social no SUS, com representação da sociedade;

IV - avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual PPA e do Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Art. 5º. A realização da "V Conferência Municipal de Saúde" será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde e será disciplinada por regimento interno aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º. Ficam nomeados membros da comissão organizadora da "V Conferência Municipal de Saúde", eleitos na 5ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, os seguintes representantes:

I. Presidente - Ana Maria de Souza;

II. Coordenador Geral - Sílvia Cristina Pontes

III. Secretário Executivo - Paulo de Tarso de Oliveira

IV- Secretário Geral - Helton Alexandrino da Silva

V- Conselheiro de Saúde - Fátima Aparecida Almeida Oliveira

VI -Conselheiro de Saúde - Wagner Henry Maier

VII - Conselheiro de Saúde- André Luís Campos

VIII- Conselheiro de Saúde - Samuel Ricardo Ferreira Siqueira

Art. 7º As despesas com a realização da "V Conferência Municipal de Saúde",correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 10 de agosto de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

ANA MARIA DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERONIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

REGIMENTO INTERNO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ

Art. 1º - Este Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde de Itararé, tem como finalidade definir a organização dos trabalhos, considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Itararé, conforme Ata da Reunião Ordinária 05/2017, de 10 de agosto de 2017.

CAPITULO I

DOS OBJETIVOS DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A V Conferência Municipal de Saúde de Itararé convocada pelo Decreto Municipal nº 128, de 10 de agosto de 2017, presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, tendo como objetivos:

I- Avaliar a situação da saúde do município e propor diretrizes para a formulação da política de saúde;

II- Impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) garantido na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde, na perspectiva do fortalecimento do SUS;

III- Definir diretrizes e prioridades para as políticas de saúde local, com base nas garantias constitucionais da Seguridade Social, no marco do conceito ampliado e associado aos Direitos Humanos;

IV- Fortalecer o Controle Social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade em todas as etapas da V Conferência Municipal de Saúde.

CAPITULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A V Conferência Municipal de Saúde de Itararé será realizada no dia de 17 de Agosto de 2017, no Clube Atlético Fronteira, situado na Rua XV de Novembro, nº 341.

§ 1º Será assegurada a paridade dos Delegados representantes dos usuários em relação ao conjunto dos Delegados dos demais segmentos : trabalhadores, gestores e prestadores de serviços, conforme a Lei nº 8.142/90 e a Resolução CNS nº. 333/2003.

§ 2º Como resultado da V Conferência Municipal de Saúde, será elaborado Relatório destacando-se, entre as diretrizes aprovadas, as que subsidiarão a política municipal de saúde.

Art. 4º - A realização da V Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III

DO TEMA

Art. 5º - Nos termos deste Regimento a V Conferência Municipal de Saúde terá como tema central:

“ Resgatando o direito à Saúde”.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º - Os trabalhos da V Conferência Municipal de Saúde serão realizadas da seguinte forma:

13h00 - Recepção e Credenciamento

13h30 - Abertura

Apresentação Musical

Leitura e aprovação do Regimento Interno

14h00 – Palestra – Sílvia Maria Ferreira Abrahão – Tema: Participação Social

14h40 – Palestra – Bernadete Maria Costa – Tema: Atenção Básica

15h20 – Coffee Break

15h50 - Discussão dos eixos

16h45 – Votação das Propostas/Relatório Final

18h00 – Encerramento

Art. 7º - O credenciamento obrigatório dos observadores, convidados e delegados será feito das 13h00 às 13h30.

Parágrafo Único - As informações sobre a V Conferência Municipal de Saúde de poderão ser obtidas com a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 8º - As mesas de trabalho que abordam os eixos temáticos da V Conferência Municipal de Saúde serão dirigidas por um (a) coordenador (a) e um relator (a).

Art. 9º - Os trabalhos de grupo se desenvolverão em grupos temáticos, tendo uma coordenação, com as funções de conduzir as discussões, controlar o tempo e estimular a participação de todos os membros.

§ 1º - O preenchimento das vagas de cada grupo será de acordo com a or-

dem de inscrição até o número máximo estipulado;

§ 2º - Cada grupo contará com um (a) coordenador (a), dois facilitadores (as) e um relator (a), sendo escolhido pelo grupo, visando à organização e sistematização das propostas e conclusões dos grupos;

§ 3º - Os grupos de trabalho deliberarão sobre o Relatório Consolidado da seguinte forma, com número máximo de cinco propostas.
a - O relatório Consolidado será lido e votado ao final do grupo de trabalho;
b - As propostas que obtiverem a maioria dos votos, em cada grupo de trabalho, e forem aprovadas, farão parte do Relatório Final da V Conferência Municipal de Saúde;

Art. 10º - A Plenária Final terá como objetivos:

I - Discutir e aprovar o Relatório Final;

Art. 11 - A apreciação e votação das propostas concernentes ao Temário Central, constantes da consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho terão os seguintes encaminhamentos:

I - A Coordenação da Plenária Final procederá à leitura do Relatório Consolidado, aprovado nos grupos de trabalho, de modo que apenas os pontos de divergência serão identificados à parte, podendo receber destaque, se necessário, para serem apreciados pela Plenária Final;

II - Após a leitura geral, os pontos não anotados como destaques serão considerados aprovados por unanimidade pela Plenária Final e incluídos no Relatório Final, e, em seguida, serão chamados por ordem, um a um dos destaques para serem apreciados;

III - Todas as propostas de alterações de texto dos destaques deverão ser apresentadas por escrito à Mesa Coordenadora da Plenária Final;

IV - Apenas participantes inscritos como Delegados (as) poderão propor destaque e terão cada um (a), o tempo máximo de três (03) minutos para defesa do seu ponto de vista. O Coordenador da Plenária Final concederá a palavra, se tendo o mesmo tempo para a defesa de sua proposta;

V - A aprovação das propostas apresentadas será pela maioria simples dos (as) delegados (as) presentes.

VI - As questões de ordem ou de encaminhamento serão apresentadas à Coordenação da Plenária Final, que de acordo com sua pertinência, cabendo recurso ao plenário.

VII - Iniciado o processo de votação, não será permitida a apresentação de questões de ordem ou encaminhamento.

Parágrafo único - A Plenária Final aprovará o Relatório final da Conferência.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 12 - A Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde de Itararé será composta:

- I. Presidente - Ana Maria de Souza;
- II. Coordenador Geral - Sílvia Cristina Pontes
- III. Secretário Executivo - Paulo de Tarso de Oliveira

IV - Secretário Geral - Helton Alexandrino da Silva

V - Conselheiro de Saúde - Fátima Aparecida Almeida Oliveira

VI - Conselheiro de Saúde - Wagner Henry Maier

VII - Conselheiro de Saúde - André Luís Campos

VIII - Conselheiro de Saúde - Samuel Ricardo Ferreira Siqueira

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde de Itararé.

CAPÍTULO VIII

RECURSOS FINANCEIROS

Art. 13 - As despesas com a organização geral para a realização da V Conferência Municipal de Saúde de Itararé correrão à conta da dotação orçamentária consignada pela Secretaria Municipal de Saúde.
Itararé, 10 de Agosto de 2017

ANA MARIA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal da Saúde
HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Extrato de penalidade

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais. Processo Administrativo Licitação 04/2017. Empresa penalizada: R.M. EMPREENDEMENTOS LTDA. - EPP. Penalidade: Advertência. Fundamento: Art. 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Edital de Tomada de Preço n.º 01/2016. Prazo para recurso: 05 (cinco) dias úteis (Art. 109, inciso I, f, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Advertência

Pregão Presencial n.º 04/2016

Processo n.º 09/2016

Processo Administrativo Licitação n.º 03/2017, apenso ao Processo n.º 09/2016 para apuração de inadimplência contratual da empresa C. A. de L. Tonelli Itararé - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Diante do Despacho Jurídico, da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itararé, exarados com base na documentação autuada no Processo Administrativo Licitação n.º 03/2017, apenso ao Processo n.º 09/2016, Pregão Presencial n.º 04/2016, ACOLHO os fundamentos ali expressos, e DECIDO:

1. Pela APLICAÇÃO DA SANÇÃO de advertência, com base no Art. 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; no Edital de Pregão Presencial n.º 04/2016, contra a empresa C. A. de L. Tonelli Itararé - ME.

Ao Departamento competente para as providências necessárias.

Edifício "Vergínio Holtz", aos 09 de agosto de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal de Itararé/SP

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

DEFERIMENTOS DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL / CADASTRO - ALIMENTOS

1. Proc. N.º 2320610417 – CEVS 561000541216 – Alessandro Maurício Restaurante – ME – Restaurante – Rua XV de Novembro, 454.
2. Proc. N.º 2320609916 – CEVS 47100035319 – Winston Pereira Junior – Mercearia – Rua Sofia Dias Menck, 1537.
3. Proc. N.º 2320613717 – CEVS 56100054321 – Silvio Cesar Fernandes – Serviços Ambulantes de Alimentação – Rua Newton Prado, 125.
4. Proc. N.º 2320614217 – CEVS 56100054410 – Danuta Kwasneiski Mazur – Lanchonete – Rua Sophia Dias Menck, 489.
5. Proc. N.º 2320608117 – CEVS 47200037311 – J.F.S. Presentes Eireli – ME – Comércio varejista de doces – Rua São Pedro, 2568.
6. Proc. N.º 2320614417 – CEVS 47200037516 – Juliana Aparecida Ramos – Comércio varejista de bebidas – Rua Dr. Antonio José Luciano de Mello, 1028.
7. Proc. N.º 2320612517 – CEVS 47200037613 – Edson Antunes da Rosa – ME – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes – Rua São Pedro, 1973.
8. Proc. N.º 2320615617 – CEVS 56200002810 – Glória Oliveira – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar – Rua São Pedro, 1338.
9. Proc. N.º 2320614917 – CEVS 56100054518 – Digo Ribeiro dos Santos – Lanchonete – Rua Dr. Antonio José Luciano de Mello, 856.
10. Proc. N.º 2320614317 – CEVS 47100035416 – Clayton Aguiar Ribeiro – Mercearia – Rua Eduardo Martins, 531.
11. Proc. N.º 2320614517 – CEVS 56100054712 – Israel Luciano Oliveira – Lanchonete – Rua São Pedro, 751.
12. Proc. N.º 2320616817 – CEVS 56100054615 – Karinne Bianca O. Pinheiro – Lanchonete – Rua XV de Novembro, 402.
13. Proc. N.º 2320606517 – CEVS 47200037710 – Rita de Cássia Taubateano Schemer – Comércio varejista de bebidas – Rua João de Moraes, 47.
14. Proc. N.º 2320615517 – CEVS 56100055115 – Alceu Antunes da Rosa – Restaurante – Rodovia Aparício Biglia Filho, s/nº - Km 1,5.
15. Proc. N.º 2320608217 – CEVS 74100035610 – A. 28 Com. e Representação Ltda – ME – Minimercados – Rua São Pedro, 1604.
16. Proc. N.º 2320614717 – CEVS 56100055220 – Jonas Rodrigues – Serviços Ambulantes de Alimentação – Rua Major Queiroz, 736.

CANCELAMENTOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CADASTROS (CEVS)

1. Proc. N.º 2320610411 – CEVS 10900000710 – Padaria do Vovô Itararé Ltda – ME – Padaria – Rua São Pedro, 2247.
2. Proc. N.º 2320604215 – CEVS 56100037010 – Roseli Antunes Gomes de Moraes – Restaurante – Rod. Aparício Biglia Filho, s/nº - Km 1,5.
3. Proc. N.º 2320616616 – CEVS 56100048720 – Luciano Lemes de Melo – Serviços ambulantes de alimentação – Rua Augusto do Amaral, 433.
4. Proc. N.º 2320619916 – CEVS 56100049514 – Li Lixian Restaurante Eireli – ME – Restaurante – Rua São Pedro, 1261.
5. Proc. N.º 2320603514 – CEVS 56100030724 – Glória Oliveira – serviços ambulantes de alimentação – Rua Cel. Frutuoso, 1234.
6. Proc. N.º 2320612216 – CEVS 56100046019 – Jonas Pinheiro – Lanchonete – Rua São Pedro, 281.
7. Proc. N.º 2320608210 – CEVS 47100020311 – Andreia Pinheiro de Lima – Mercearia – Rua Luiz Gianizzella, 416.
8. Proc. N.º 2320609516 – CEVS 56100044911 – Cleuza Maria Medina de Almeida – Lanchonete – Rua Sofia Dias Menck, 842.
9. Proc. N.º 2320617915 – CEVS 47200032514 – Silvio Cesar Fernandes – Comércio varejista de Hortifrutigranjeiros – Rua Eduardo Martins, 531.
10. Proc. N.º 2320603614 – CEVS 56100030821 – Silvio Cesar Fernandes – Serviços Ambulantes de Alimentação – Rua Osires Marangoni Camargo, 117.
11. Proc. N.º 2320610514 – CEVS 56100033812 – Luis Henrique Mazur – Lanchonete – Rua Sofia Dias Menck, 489.
12. Proc. N.º 2320616707 – CEVS 86300009318 – Nilton Flavio Contieri – Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Rua São Pedro, 431.
13. Proc. N.º 2320601113 – CEVS 93100000922 – Sonia R. J. C. Bueno Academia – ME – Atividades de Condicionamento Físico – Rua Sete de Setembro, 1284.
14. Proc. N.º 2320613016 – CEVS 56100046620 – Adriana Fortes Gonçalves – Serviços Ambulantes de Alimentação – Rua Mário Contieri, 1093.
15. Proc. N.º 2320617916 – CEVS 56100048410 – Deolinda Lima Velame – Lanchonete – Rua Manoel Caetano Martins, 818.

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA/CADASTRO INICIAL - SAÚDE

1. Proc. N.º 2320626515 – CEVS 96000013927- Eliete O. Pontes Zaseski – Cabeleireira – Rua 28 de Agosto, 1115.
2. Proc. N.º 2320611417 – CEVS 96000014028 – Magda Aparecida dos Santos Ramos – Cabeleireira – Rua Francisco Fernandes, 835.
3. Proc. N.º 2320611117 – CEVS 96000014222 – G. Beauté Serviços de Estética e Beleza Eireli – Atividades de Estética – Rua XV de Novembro, 982.
4. Proc. N.º 2320607216 – CEVS 93100001520 – Soraya Conceição Probst – Atividade de Condicionamento Físico – Rua Pe. Caetano Jovino, 474.
5. Proc. N.º 2320611217 – CEVS 96000014524 – Jacilene Freitas da Silva Gering – Cabeleireira – Rua Joao Mariano Ribas, 1153.
6. Proc. N.º 2320609417 – CEVS 96000014621 – Julieti Batista dos Santos - Cabeleireiros – Rua Vitória Olivieri, 331.
7. Proc. N.º 2320613517 – CEVS 47700004618 – Drogaria Magno e Almeida Ltda – ME – Drogaria – Rua São Pedro, 1830.
8. Proc. N.º 2320610617 – CEVS 86500003913 – Sara Larissa Queiroz Capilé – Atividades de Fisioterapia – Rua Cel. Crescêncio, 163.
9. Proc. N.º 2320615017 – CEVS 86500003816 – Raquel Jardim de Oliveira – Atividades de Oliveira – Rua São Pedro, 600.
10. Proc. N.º 2320614117 – CEVS 96000014729 – Ana Peter Bueno – Cabeleireira – Rua Rui Barbosa, 386.
11. Proc. N.º 2320612217 – CEVS 96000014826 – Samuel Robert Moreira – Cabeleireiros – Rua São Pedro, 1656.
12. Proc. N.º 2320613617 – CEVS 96000014923 - Adriana Mara de Alencar Bandoni – Atividades de Estética – Rua Frei Caneca, 1569.

13. Proc. N.º 2320615217 – CEVS 96000015121 – Antony de Lara Pytilac – Cabeleireiros – Rua Mário Lobo Ribeiro, 586.

14. Proc. N.º 2320615117 – CEVS 96000015229 – Sirlene de Oliveira Santos – Cabeleireira – Rua João Ghizzi, 924.

15. Proc. N.º 2320615817 – CEVS 96000015326 – Mariane dos Santos Moura – Atividades de Estética – Rua Joaquim Ferreira, 225.

16. Proc. N.º 2320613817 – CEVS 86300020214 – Meriton Clínica Médica Ltda – ME – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Rua São Pedro, 431.

17. Proc. N.º 2320616017 – CEVS 96000015822 – Gabriel de Freitas Lima – Cabeleireiro – Rua Itararé, 416.

18. Proc. N.º 2320615317 – CEVS 96000015725 - Maria Aparecida de Fátima S. Oliveira – Cabeleireira – Rua São Pedro, 2270.

19. Proc. N.º 2320616217 – CEVS 96000015628 – Kelly Cristina Pessoto – Cabeleireira – Rua Thomaz Smokowisk, 122.

20. Proc. N.º 2320602717 – CEVS 96000015920 – Gláucia de Oliveira Sales – Cabeleireira – Rua Francisco Vicente da Silva, 349.

21. Proc. N.º 2320606717 – CEVS 96000015520 – Dionete Rodrigues dos Santos – Cabeleireira – Rua Carmelo Perúcio, 126.

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÕES DE LICENÇA SANITÁRIA

1. Proc. N.º 2577000797 – Drogaria Santana de Itararé Ltda – ME – Drogaria – Rua São Pedro, 2095.
2. Proc. N.º 2577002499 – SEC Salgadinho Medicamentos – ME – Drogaria – Rua Major Salvador Rufino, 526.
3. Proc. N.º 2320613905 – Juarez José Coelho da Silva – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Rua 24 de Outubro, 1428.
4. Proc. N.º 2577002901 – Lauro Vieira Brazil – ME – Ótica – Rua São Pedro, 1488.
5. Proc. N.º 2320604404 – Carolina D'Angelo Brazil – ME – Ótica – Rua XV de Novembro, 602.
6. Proc. N.º 2320607015 – Jéssica Chagas Bandoni – Atividades de Fisioterapia – Rua Amazonas Ribas, 280.
7. Proc. N.º 2577004297 – Elaine Iancki Ferreira – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua São Pedro, 587.
8. Proc. N.º 2320616807 – Dentafix Laboratório de Prótese Dentária – Serviços de Prótese Dentária – Rua XV de Novembro, 1375.
9. Proc. N.º 2577004897 – Jocimara F. dos Santos Andrade – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua Amazonas Ribas, 288.
10. Proc. N.º 2320601908 – Anamaria Santos Probst – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua XV de Novembro, 898.
11. Proc. N.º 2577003997 – Luiz Giostri Neto – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua Eduardo Martins, 186.
12. Proc. N.º 2320602410 – Carlos Eduardo Ferreira – Serviços de Prótese Dentária – Av. Presidente Kennedy, 115.
13. Proc. N.º 2320604706 – Lindalva Ap. Leite Gusmão Pinheiro – Atividades Veterinárias – Via Paulo Ferreira, 400.
14. Proc. N.º 2577005797 – Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo – Instituições de Longa Permanência para Idosos – Rua São Pedro, 259.
15. Proc. N.º 2320614305 – Adriana Ap. Machado Diniz – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua Prudente de Moraes, 1254.
16. Proc. N.º 2577004697 – Luiz Arnaldo Pellissari – Atividade Odontológica – Rua Prudente de Moraes, 1254.
17. Proc. N.º 2320614905 – Lia Pellissari Faria – Atividade Odontológica – Rua Prudente de Moraes, 1254.
18. Proc. N.º 2320601007 – Karen Pellissari – Atividade Odontológica – Rua Prudente de Moraes, 1254.
19. Proc. N.º 2320615705 – Mayra Pedroso Pimentel de Mello – Serviços de Fonoaudiologia – Rua São Pedro, 378.
20. Proc. N.º 2320609216 – Evelise Regina Camargo Tupá – Atividades de Fisioterapia – Rua Frei Caneca, 2147.
21. Proc. N.º 2320607411 – Francisco Italo Salgadinho Junior – ME – Drogaria – Rua Sofia Dias Menck, 850.
22. Proc. N.º 2320611616 – Adolfo Guilherme Braatz – Atividades Veterinárias – Rua Major Salvador Rufino, 797.
23. Proc. N.º 2320613005 – Waldecio de Assis Ramos – Atividade médica ambulatorial com recursos pra realização de exames complementares – Rua XV de Novembro, 205.
24. Proc. N.º 2320604310 – Ótica Terceira Visão de Itararé Eireli – ME – Ótica – Praça Francisco Alves Negrão, 16.
25. Proc. N.º 2320602109 – COPADDI – Comunidade Preventiva e Assistência aos Dependentes de Drogas – Bairro Pedra Branca – s/nº.
26. Proc. N.º 2577000302 – M.M. Clínica Odontológica S/C Ltda – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua XV de Novembro, 789.
27. Proc. N.º 2320614005 – Maurício Jacopetti Bortoleto – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua Prudente de Moraes, 1254.
- 28.

PARA FINS DE CONHECIMENTO

1. Proc. N.º 2320612917 – Fátima Aparecida da Silva Rizzi – Mercearia – Av. Gabriel Jorge Meringe, 355. Lavrado Auto de Infração N.º A 638. Não apresentou defesa dentro do prazo legal, porém sanou as irregularidades de imediato. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Advertência N.º A 379. Processo arquivado.
2. Proc. N.º 2320613317 – Daise Alves Veiga Itararé – ME – Supermercado – Rua Mj. Salvador Rufino, 676. Lavrado Auto de Infração N.º A 639. Apresentou defesa dentro do prazo legal. Defesa indeferida. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Prestação de Serviços à Comunidade N.º A 380.
- DEFERIMENTO DE SEGUNDA VIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
1. Proc. N.º 2577001201 – Edimar de Paula Fonseca – ME – Mercearia – Rua Vitória Olivieri, 75.
2. Proc. N.º 2577011298 – Daise Alves Veiga EPP – Supermercado – Rua Major /Salvador Rufino, 676
- DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
1. Proc. N.º 2320607212 – Regiane Domingues Lobo – Lanchonete – Rua Walton Pinto, 228.
- DEFERIMENTO DE L.T.A. (LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO)
1. Proc. N.º 2320612417 – LTA N.º 0004/2017 - Prefeitura Municipal de Itararé – Posto de Saúde Vila Osório – Rua Walfrido Rolim de Moura, s/n.º. Itararé, 10 de Agosto de 2017

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui Comissão Especial de Inquérito destinada a apurar eventuais irregularidades nos procedimentos administrativos que resultaram na atual dívida da municipalidade com a Receita Federal.
Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 15 de agosto de 2017.

SÉRGIO LUIS STADLER
- Presidente -
YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO
- Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Itararé, aos 15 de agosto de 2017.
REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO
- Diretora Geral Administrativa -

MATERIAL DE EXPEDIENTE

28ª Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2017

EXECUTIVO

Convite – Da Prefeitura, Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde para a V Conferência Municipal de Saúde de Itararé, a realizar-se no dia 17 de agosto, às 13 horas, no Clube Atlético Fronteira, cujo tema será “Resgatando o Direito à Saúde”.

Prot. 1103/17 – Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura do mês de junho/17.

Prot. 1181/17 – Ofício nº 248 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 69 de autoria do Vereador Sérgio Luis Stadler, protocolado sob nº 965, sobre providências tomadas pelo Executivo diante da decisão TC 529/016/12 – contratação temporária de professores para atuarem nos projetos extracurriculares.

Prot. 1182/17 – Ofício nº 244 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 70 de autoria dos Vereadores João Luís Ribeiro dos Santos e Darci Vieira Coutinho, protocolado sob nº 969, sobre troca e colocação de lâmpadas nas Ruas das Vilas e Bairros da cidade.

Prot. 1183/17 – Ofício nº 252 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 71 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida, protocolado sob nº 976, sobre a situação do motor FG 140 - Motoniveladora.

Prot. 1184/17 – Ofício nº 249 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 72 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler, protocolado sob nº 977, sobre imóveis municipais com ou sem construção.

Prot. 1185/17 – Ofício nº 253 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 73 de autoria dos Vereadores Sérgio Luís Stadler e Júlio César Soares de Almeida, protocolado sob nº 996, sobre a 22ª Festa do Peão.

Prot. 1186/17 – Ofício nº 251 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 74 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler, protocolado sob nº 998, sobre alteração do Brasão Municipal.

Prot. 1187/17 – Ofício nº 245 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 75 de autoria dos Vereadores Valdiclei Oliveira e Darci Vieira Coutinho, protocolado sob nº 999, sobre liberação de recursos para pavimentação da Rua Paschoal Melillo.

Prot. 1188/17 – Ofício nº 246 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 76 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 1015, sobre documentação do campo e a pista de skate que deveriam ser enviados pela Prefeitura à Secretaria de Estado do Esporte.

Prot. 1189/17 – Ofício nº 248 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 77 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo, protocolado sob nº 1016, sobre locação de prédio para uso da Polícia Militar.

Prot. 1190/17 – Ofício nº 247 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 78 de autoria dos Vereadores José Roberto Cogo, Yago Felipe Ferreira Raposo, Edenilson de Genaro, Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva e Darci Vieira Coutinho, protocolado sob nº 1035, sobre Estatuto da Guarda Municipal e alguns Guardas Municipais.

Prot. 1191/17 – Ofício nº 246 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 79 de autoria dos Vereadores Márcio Soares de Almeida, Yago Felipe Ferreira Raposo e Sérgio Luís Stadler, protocolado sob nº 1036, sobre Processo Seletivo nº 02/17 - Professores.

Prot. 1192/17 – Ofício nº 250 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 80 de autoria do Vereador José Roberto Cogo, protocolado sob nº 1041, sobre a Empresa RM Empreendimentos, complementando o Pedido de Informação nº 64/17.

Prot. 1233/17 – Projeto de Lei nº 47 de autoria do Prefeito que dispõe sobre a concessão dos serviços funerários no Município de Itararé.

Prot. 1234/17 – Projeto de Lei nº 54 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial – R\$ 21.464,42 - Termo de Cooperação com o Município de Bom Sucesso de Itararé através da Secretaria Municipal de Saúde.

Prot. 1235/17 – Projeto de Lei nº 57 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação - R\$ 40.000,00 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para proteção do idoso.

Prot. 1236/17 – Projeto de Lei Complementar nº 05 de autoria do Prefeito que dispõe sobre inclusão do Anexo STN Demonstrativo VII – Estimativa de Compensação da Renúncia de Receita na LC nº 237/17.

LEGISLATIVO

Prot. 1172/17 – Pedido de Informação nº 90 de autoria de todos os Vereadores ao Prefeito sobre a Empresa Santex Global Comércio Serviços e Construções, em 04 itens.

Prot. 1173/17 – Pedido de Informação nº 91 de autoria de todos os Vereadores ao Prefeito sobre a Planta Genérica de Valores, Mapa de Zoneamento Urbano e o Cálculo do IPTU, em 04 itens.

Prot. 1176/17 – Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal referente ao mês de julho/17.

Prot. 1193/17 – Pedido de Informação nº 92 de autoria dos Vereadores Sérgio Luis Stadler e José Roberto Cogo ao Prefeito sobre convênio entre a Prefeitura Municipal e a Caixa Econômica de São Paulo para recebimento de boletos, em 03 itens.

Prot. 1194/17 – Indicação nº 623 de autoria do Vereador Sérgio Luis Stadler ao Prefeito para que determine a construção de abrigo de passageiros com cobertura na Rua São Pedro, altura do nº 3033, próximo ao Posto de Saúde da Vila Tonico Adolfo e Savivel, sentido Jardim Paulicéia.

Prot. 1195/17 – Indicação nº 624 de autoria do Vereador Sérgio Luis Stadler ao Prefeito para que determine a construção de sanitários na Praça Vincenzo de Donno, próxima às Áreas de Lazer Miguel Jorge Fadel e José Fausto Ferreira.

Prot. 1196/17 – Indicação nº 625 de autoria do Vereador Sérgio Luis Stadler ao Prefeito para que determine a limpeza dos córregos da cidade.

Prot. 1197/17 – Indicação nº 626 de autoria do Vereador Sérgio Luis Stadler ao Prefeito para que determine a visita de um Engenheiro na Rua Sete de Setembro, altura do nº 706, ente as Ruas Nove de Julho e Leonardo Forciniti, na Vila Beca, para verificar os serviços que deverão ser executados o local, pois em dias chuvosos, a água e entulhos invadem as calçadas e até mesmo as residências.

Prot. 1210/17 – Pedido de Informação nº 93 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo sobre quantos veículos estão parados na oficina municipal, em 04 itens.

Prot. 1211/17 – Pedido de Informação nº 94 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo sobre quantas câmaras de monitoramento foram instaladas na garagem municipal na atual gestão, em 05 itens.

Prot. 1212/17 – Pedido de Informação nº 95 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo sobre o Conjunto Habitacional “Dilermando Marques Camargo”, em 04 itens.

Prot. 1213/17 – Pedido de Informação nº 96 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo sobre o término do novo prédio da Creche do Jardim Alvorada, em 03 itens.

Prot. 1214/17 – Indicação nº 627 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que determine a instalação de luminárias nas Ruas Eden Aparecida Pires e Vitorio Olivieri, localizadas no Bairro do Cruzeiro.

Prot. 1215/17 – Indicação nº 628 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que entre em contato com os Comandos da Polícia Militar e Guarda Civil Municipal, solicitando intensificação do policiamento/rondas no Jardim São Paulo, principalmente no período noturno.

Prot. 1216/17 – Indicação nº 629 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que oficie ao proprietário do terreno localizado na Rua Mário Contieri ao lado do nº 622, determinando a limpeza do mesmo.

Prot. 1217/17 – Indicação nº 630 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que determine a limpeza geral das ruas da cidade, procedendo a capina, roçada, limpeza de bocas de lobo e bueiros.

Prot. 1218/17 – Indicação nº 631 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que determine os serviços de limpeza nas proximidades do novo prédio da Creche Municipal localizada no Jardim Alvorada.

Prot. 1219/17 – Indicação nº 632 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que determine melhorias na Escola Municipal “Adriano Queiróz Pimentel”, localizada no Jardim São Pedro, tais como pintura, limpeza, revisão na parte elétrica e hidráulica, bem como o término da pavimentação em frente dessa Unidade Escolar.

Prot. 1220/17 – Indicação nº 633 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que determine melhoria na iluminação pública da Rua Alberto Queiróz Fiuzza, na Vila Osório.

Prot. 1221/17 – Indicação nº 634 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que determine a passagem de máquina e cascalhamento na Rua Luís Marques dos Santos, no Jardim Fronteira.

Prot. 1222/17 – Indicação nº 635 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que determine a passagem de máquina e cascalhamento na Rua Nelson Villela, no Parque Centenário.

Prot. 1223/17 – Indicação nº 636 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que entre em entendimentos com os comandos da Polícia Militar e Guarda Civil Municipal, objetivando intensificar as rondas policiais na zona rural do Município.

Prot. 1224/17 – Indicação nº 637 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que determine a troca de lâmpada de uma luminária na Rua Belizário Pinto, em frente ao nº 524.

Prot. 1225/17 – Voto de Pesar de autoria de todos os Vereadores pelo falecimento do senhor José Pedro Antunes.

Prot. 1226/17 – Requerimento de autoria do Vereador Edenilson de Genaro para que seja constituída CEI, destinada a apurar eventuais irregularidades nos procedimentos administrativos que resultaram na atual dívida da municipalidade com a Receita Federal.

Prot. 1227/17 – Indicação nº 637-A de autoria do Vereador José Roberto Cogo ao Executivo para que determine a colocação de corrimão na escadaria de acesso ao Paço Municipal, entrada pela Rua XV de Novembro, bem como ao acesso do Coreto da Praça Francisco Alves Negrão, assim como instalação de mais bancos.

Prot. 1228/17 – Voto de Congratulação nº 03 de autoria de todos os Ve-

readores aos atletas do Município e demais membros da Delegação Itarareense, pela participação no 61º Jogos Regionais realizados na cidade de Sorocaba, nos dias 10 a 20 de julho do corrente ano.

Prot. 1229/17 – Voto de Congratulação nº 04 de autoria de todos os Vereadores aos senhores Silvio Roberto Moreno – Biléco e Gilson Marcos Pereira de Oliveira – Piska Piska, proprietários do Circo de Teatro Bileco, que proporcionaram momentos de alegria e descontração à população.

Prot. 1230/17 – Pedido de Informação nº 97 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo sobre a falta de atendimento médico no Posto de Saúde da Vila Santa Terezinha, em 02 itens.

Prot. 1231/17 – Indicação nº 639 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para que determine a troca de lâmpada na Rua Major Queiróz na lateral do Edifício Pioneiro.

Prot. 1232/17 – Indicação nº 638 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para que determine a liberação da Quadra de Esportes localizada na Praça Euclides Figueiredo, para os moradores da Vila Tonico Adolfo e adjacências.

Prot. 1244/17 – Voto de Pesar de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira pelo falecimento da senhora Valdicléia Farias.

DIVERSOS

Prot. 1200/17 – Apresenta prestação de contas de autoria da APAE da subvenção recebida da Secretaria de Educação referente ao mês de junho no valor de R\$ 16.850,00, da Secretaria de Assistência Social também do mês de junho no valor de R\$ 14.250,00 e do Fundo Municipal de Saúde do mês de junho no valor de R\$ 4.900,00.

Prot. 1201/17 – Apresenta prestação de contas de autoria da UNIPA da subvenção recebida da Prefeitura, referente ao mês de junho, no valor de R\$ 22.000,00.

Prot. 1205/17 – Apresenta prestação de contas de autoria do Educandário da subvenção recebida do Estado, referente ao mês de junho, no valor de R\$ 2.700,00.

Prot. 1206/17 – Apresenta prestação de contas de autoria do Educandário da subvenção recebida da Prefeitura, referente ao mês de julho, no valor de R\$ 16.600,00.

Prot. 1207/17 – Apresenta prestação de contas de autoria do VICC da subvenção recebida da Prefeitura, no valor de R\$ 21.000,00.

ORDEM DO DIA

Prot. 712/17 – Projeto de Lei nº 34 que dispõe sobre a remoção de veículos automotores abandonados nas vias públicas do Município, nas condições que especifica. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 933/17 – Projeto de Lei nº 44 de autoria do Prefeito dispendo sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação no valor de R\$ 750.000,00 para despesas de amortização de dívida com o INSS e PASEP. (Maioria ABSOLUTA)

Prot. 1005/17 – Projeto de Lei nº 40 de autoria do Prefeito dando nova redação ao art. 4º da Lei Municipal nº 2407/97, que autorizou convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. (Rejeitado por unanimidade o Regime de Urgência)

Prot. 1006/17 – Projeto de Lei nº 46 de autoria do Prefeito dando nova redação ao art. 8º, caput, incisos I e II e § 1º e art. 83, caput e §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 3610/14 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. (Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)

Prot. 1172/17 – Pedido de Informação nº 90 de autoria de todos os Vereadores ao Prefeito sobre a Empresa Santex Global Comércio Serviços e Construções, em 04 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1173/17 – Pedido de Informação nº 91 de autoria de todos os Vereadores ao Prefeito sobre a Planta Genérica de Valores, Mapa de Zoneamento Urbano e o Cálculo do IPTU, em 04 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1193/17 – Pedido de Informação nº 92 de autoria dos Vereadores Sérgio Luis Stadler e José Roberto Cogo ao Prefeito sobre convênio entre a Prefeitura Municipal e a Caixa Econômica de São Paulo para recebimento de boletos, em 03 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1210/17 – Pedido de Informação nº 93 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo sobre quantos veículos estão parados na oficina municipal, em 04 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1211/17 – Pedido de Informação nº 94 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo sobre quantas câmaras de monitoramento foram instaladas na garagem municipal na atual gestão, em 05 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1212/17 – Pedido de Informação nº 95 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo sobre o Conjunto Habitacional “Dilermando Marques Camargo”, em 04 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1213/17 – Pedido de Informação nº 96 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo sobre o término do novo prédio da Creche do Jardim Alvorada, em 03 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1228/17 – Voto de Congratulação nº 03 de autoria de todos os Vereadores aos atletas do Município e demais membros da Delegação Itarareense pela participação no 61º Jogos Regionais realizados na cidade de Sorocaba, nos dias 10 a 20 de julho do corrente ano. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1229/17 – Voto de Congratulação nº 04 de autoria de todos os Vereadores aos Srs. Silvio Roberto Moreno – Biléco e Gilson Marcos Pereira de Oliveira – Piska Piska, proprietários do Circo de teatro Bileco, que proporcionaram momentos de alegria e descontração à população. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1230/17 – Pedido de Informação nº 97 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo sobre a falta de atendimento médico no Posto de Saúde da Vila Santa Terezinha, em 02 itens. (Aprovado por unanimidade)

Escolha da Miss Itararé 2017 acontece neste sábado (19)

Evento será realizado no CAF; convites estão a venda a partir de R\$ 50

Itararé saberá neste sábado (19) quem será a sua nova Miss. Este ano concorrem a coroa Beatriz Batistella, Eduarda Gorski, Isabela Campos, Isadora Santos, Jacqueline Almeida, Luana Cristina Pereira, Maria Izabel e Stephanie Porani.

A vencedora irá representar no período de 12 meses a beleza da mulher itarareense e receberá como prêmio por sua participação no concurso uma coroa em strass; eventuais premiações de patrocinadores; uma faixa e a inscrição para o concurso de Miss São Paulo 2018. 1ª e 2ª Princesa e Miss Simpatia também serão premiadas.

A escolha será realizada no Clube Atlético Fronteira (CAF), às 20h. Haverá show com a dupla Fernando Souza e Matheus e com o DJ Hadade Hudnove. Os convites já estão à venda pelo valor de R\$ 50,00 (pista) e R\$ 70,00 (vip - com direito a batidas de frutas, alcoólicas e não alcoólicas). Mais informações ou reservas pelo telefone 15 3532 8000, ramal 8075.

A realização do evento é da Prefeitura de Itararé (SP), através da Coordenadoria Municipal de Cultura e da CM Eventos.

Saiba mais - A última Miss do município foi eleita em 2015. À época, Jéssica Mello foi eleita como a mais bela da cidade. Francine Silva ficou com a faixa de primeira princesa e Júlia Machado com a de segunda princesa.



Projeto 'Cine em Cena Brasil' traz cinema 3D itinerante para Itararé

Filmes serão exibidos segunda, terça e quarta-feira na Praça Cel. Jordão

Através do projeto 'Cine em Cena Brasil', nos próximos dias 21, 22 e 23 de agosto, a população de Itararé terá a oportunidade de prestigiar de forma gratuita filmes com e sem 3D no município. A ação faz parte de uma parceria entre a Prefeitura e o Instituto CCR e contempla o calendário de comemorações dos 124 anos do município.

Os filmes serão exibidos na Praça Coronel Jordão (Matriz) conforme cronograma a seguir:

Saiba mais - A ação é viabilizada com patrocínio da CCR SPVias, empresa fiscalizada pela ARTESP (Agência de Transportes do Estado de São Paulo) e apresentada pelo Instituto CCR por meio da Lei Rouanet do Ministério da Cultura com objetivo promover o acesso à cultura e lazer para a comunidade.

As exibições de filmes são realizadas dentro de um cinema itinerante. A estrutura é similar à de uma sala convencional e conta com 225 cadeiras com encosto e assentos com almofadas, ar condicionado, tela de 26m², sistema de som e projeção digital 2D e 3D. Graças à parceria com a Secretaria de Educação e Cultura, as sessões diurnas contam com 200 lugares reservados aos alunos das escolas do município, os outros 25 lugares estão abertos à população. Já na programação noturna, todos os lugares estão disponíveis para a comunidade em geral.

MINISTÉRIO DA CULTURA Instituto CCR
apresentam:

CINE EM CENA BRASIL

NÃO VALE COMO INGRESSO. SUJEITO A LOTAÇÃO MÁXIMA - 225 LUGARES -

ENTRADA GRATUITA

ITARARÉ (SP)
Praça Coronel Jordão, s/nº - Centro

PROGRAMAÇÃO

21 de Agosto (segunda)

Hotel Transilvânia 2 - LIVRE	9h30
Sing, Quem Canta Seus Males Espanta - LIVRE	13h
Meu Amigo, o Dragão - 10 ANOS	15h
No Coração do Mar (3D) - 12 ANOS	19h30

22 de Agosto (terça)

Meu Amigo, o Dragão - 10 ANOS	9h30
O Bom Dinossauro (3D) - LIVRE	13h
Minions - LIVRE	15h
Tudo que Aprendemos Juntos - 12 ANOS	19h30

23 de Agosto (quarta)

Peter Pan (3D) - 10 ANOS	9h30
Minions - LIVRE	13h
De Onde Eu Te Vejo - 12 ANOS	15h
Batman x Superman: A Origem da Justiça - 12 ANOS	19h30

f / cineemcenabrasil

Quinta edição da ExpoArte de Itararé conta história do município

Evento acontecerá no CPP; entrada é gratuita

De 21 a 26 de agosto, os amantes do artesanato e os curiosos pela história de Itararé terão a oportunidade de apreciar trabalhos e obter conhecimento sobre o assunto na quinta edição da ExporArte do município "A História de Itararé em Arte".

O evento acontecerá no Centro do Professorado Paulista (CPP), das 8h às 17h. O local fica a Rua XV de Novembro, 156 - Centro, Itararé. A entrada é gratuita.

As artes a serem expostas são da Associação dos Artesãos que, desde 2002, transformam elementos naturais em peças de decoração, acessórios e vestuários.

Engajados em um mesmo objetivo, o de enaltecer a história

do município, eles encantam os moradores, turistas e visitantes com suas peças. A diversidade de material é bem aproveitada e hoje a Associação tem artesanato em crochê, cerâmica, pintura, feltro, bordados, reciclagem, biscuit e EVA.

Fazem parte da Associação: Darli Amorim, Eli Gomes, Eneide Ap. Silva, Laudi Oliveira, Sueli da Silva e Vilde Rodrigues. **Saiba mais** - A ExpoArte tem por objetivo incentivar e apoiar o artista local, dando a ele a oportunidade de expor os seus trabalhos aos demais munícipes. O evento acontecerá mensalmente no mesmo local. A cada mês um artesão mostrará o seu talento.

Darli Amorim
Eli Gomes
Eneide Ap. Silva
Laudi Oliveira
Sueli da Silva
Vilce Rodrigues

Transformar elementos naturais em peças de decoração, acessórios, vestuário, é o que os artistas da Associação dos Artesãos realizam em Itararé desde 2002. Engajados em um mesmo objetivo, o de enaltecer a história do município, eles encantam os moradores, turistas e visitantes com suas peças. A diversidade de material é bem aproveitada e hoje a Associação tem artesanato em crochê, cerâmica, pintura, feltro, bordados, reciclagem, biscuit e EVA.

"A História de Itararé em Arte"

21 À 26 DE AGOSTO

Horário: Das 8h às 17h
Local: CPP (Centro do Professorado Paulista Regional de Itararé)
Endereço: Rua XV de Novembro, 156 - Centro

EXPO ARTE

APOIO | **CPP** | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO | **ITARARÉ PREFEITURA**